



## **7ª GINCANA BRASILEIRA DE ECONOMIA DO CORECON-SP**

### **Regulamento**

#### **CAPÍTULO I - OBJETIVOS**

##### **ART 1º - OBJETIVOS GERAIS**

**1.** O Torneio “**Gincana Brasileira de Economia - CORECON-SP**” é uma competição de caráter educacional, promovida pelo Conselho Regional de Economia - 2ª Região, autarquia federal, incumbida da fiscalização do exercício das atividades profissionais inerente às áreas econômica e financeira, sediado na Rua Líbero Badaró, 425 – 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, com os seguintes objetivos:

- Estimular a integração entre as INSTITUIÇÕES DE ENSINO de Ciências Econômicas dos estados brasileiros e seus alunos de Economia;
- Desenvolver e aplicar os conceitos, conciliando a prática com a teoria;
- Possibilitar aos participantes uma simulação na administração restrita de variáveis macroeconômicas; e
- Proporcionar envolvimento dos estudantes de Economia com as atividades do CORECON-SP.

#### **CAPÍTULO II - O JOGO**

##### **ART 2º - PARTICIPANTES**

**1.** A competição destina-se a estudantes de graduação em Ciências Econômicas, regularmente matriculados em instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC - Ministério da Educação, não havendo limitações relativas a período ou idade;

**2.** As INSTITUIÇÕES DE ENSINO deverão inscrever **uma dupla de estudantes**, todos atendendo aos critérios previstos neste regulamento;

**3.** Em caso de desistência justificável de algum participante, no período da inscrição, a faculdade deverá substituir por outra dupla de estudantes, nas mesmas condições mencionadas para os demais, para substituição;

**4.** Os integrantes das duplas deverão estar matriculados na mesma instituição de ensino.

**5.** No ato da inscrição, a Faculdade irá declarar que todos os seus representantes estão regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido ou



autorizado pelo MEC. Os documentos comprobatórios podem ser solicitados pela Coordenação da competição a qualquer momento e, caso seja verificada alguma irregularidade, toda a equipe será automaticamente desclassificada no ato da inscrição.

### **ART 3º - CARACTERÍSTICAS DO JOGO**

1. A competição será realizada em 2 (dois) dias;
2. As fases podem ser classificatórias ou eliminatórias;
3. As partidas serão presenciais e de competição;
4. As fases serão determinadas e dispostas mantendo a igualdade de condições;
5. O sorteio das equipes para a competição será feito pela Coordenação da Gincana em data a ser divulgada no site oficial da Gincana;
6. As regras de cada fase serão divulgadas juntamente com a tabela de jogos no primeiro dia da realização;
6. A Gincana Brasileira será realizada dias 16, 17 e 18/9/2009 em São Paulo, no Centro de Convenções do ANHEMBI;
7. A ausência de uma equipe ou atraso da equipe superior que 10 minutos atribui uma vitória por W.O. à equipe adversária;
8. A ausência ou atraso superior a 10 minutos de duas equipes na mesma partida **acarretará a desclassificação.**
9. Para a apresentação da equipe nas partidas poderá ser considerada a presença de apenas um integrante, sendo vedada a participação do outro naquele jogo caso se apresente após o início da partida;
10. Não será permitida comunicação da equipe com a torcida ou outros presentes durante a partida, toda comunicação com os jogadores durante a partida deve ser feita através do fiscal ou outro funcionário do CORECON-SP integrante da Coordenação da Gincana;
11. Todos os resultados e as decisões tomadas pela Coordenação da Gincana serão divulgados no site oficial [www.coreconsp.org.br/gincana](http://www.coreconsp.org.br/gincana).

### **CAPÍTULO III - PARTICIPAÇÃO**

#### **Art 4º - PROCESSO DE INSCRIÇÃO**



## 1. Inscrições

- a. A Gincana destina-se às Intituições de Ensino de Ciências Econômicas dos Estados Brasileiros, que ao inscrever as duplas pelo site [www.coreconsp.org.br/gincana](http://www.coreconsp.org.br/gincana), estará confirmando a participação dela na competição que é gratuita. Porém com a inscrição efetuada no site do CORECON-SP, e na hipótese de ausência da dupla representante, a faculdade arcará com o valor de R\$ 300,00 referente às despesas de garantia de reserva de hospedagem;
- b. O prazo para as inscrições será até o dia **31 de Agosto de 2009**. Devendo ser feitas através do site [www.coreconsp.org.br/gincana](http://www.coreconsp.org.br/gincana), realizando o preenchimento completo do formulário e aceitando o Termo para Inscrição;
- c. O número total de vagas para participantes da Gincana de Economia é limitado a 80 equipes;
- d. O CORECON-SP providenciará e distribuirá material de divulgação, o software do Jogo, toda a documentação e orientações necessárias para a preparação das equipes nas INSTITUIÇÕES DE ENSINO, desde que manifestem o interesse na inscrição.

## 2. Material e Instalação

- a. O download do software Jogo da Economia Brasileira será disponibilizado para instalação nas INSTITUIÇÕES DE ENSINO inscritas na 7ª Gincana, através do site [www.coreconsp.org.br/gincana](http://www.coreconsp.org.br/gincana), que em anexo constará o documento de Instrução de Uso
- b. O suporte será prestado pelo Departamento de Informática do CORECON-SP, através do e-mail [gincana@coreconsp.org.br](mailto:gincana@coreconsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3291-8704, no horário das 9h00h às 18h00;
- c. A instalação e utilização do software é de responsabilidade da faculdade participante cabendo ao CORECON-SP fornecer todas as informações e orientações necessárias para auxiliar no esclarecimento de eventual dificuldade; e
- d. O CORECON-SP não se responsabiliza pela indevida utilização do software ou eventual prejuízo ocorridos na instalação. É necessária a leitura do manual do software e a aceitação do termo de utilização antes de proceder a instalação.

## Art 5º - A COMPETIÇÃO

### 1. Cronograma geral:

- **Inscrições:** Até 31 de agosto de 2009;



- **Abertura e city tour:** 16 de setembro
- **competição:** 17 de setembro e 18 de setembro de 2009;
- **horário:** das 8h00 às 18h00
- **Local:** Centro de Convenções do Anhembi – São Paulo – SP

2. O número de fases, as escolas participantes, os nomes dos alunos, os horários das partidas, os critérios de classificação e eventual composição de chaves dependerão da quantidade de inscrições.

3. O CORECON-SP disponibilizará os equipamentos necessários à realização dos jogos, oferecendo condições para todas as equipes.

#### 4. DESPESAS, HOSPEDAGEM E DESLOCAMENTO

a. O CORECON-SP providenciará hospedagem em hotel próximo ao evento às equipes participantes provenientes de cidades distantes à partir de **120 Km da capital** e que solicitarem a hospedagem, informando o nome dos representantes, até a data limite para a confirmação de inscrições;

b. As despesas de deslocamento até a cidade de São Paulo não serão cobertas pelo CORECON-SP ficando a cargo da faculdade, dos participantes, apoiadores ou entidade representativa que se proponha a custear;

c. O CORECON-SP providenciará alimentação durante o período do evento para todas as equipes participantes, informando o nome dos representantes, até a data limite para a confirmação de inscrições.

#### 5. TORCIDA

a. Não será disponibilizado espaço para torcida ou visitantes no local do evento. Os dados dos jogos serão disponibilizados no site da Gincana ao final de cada fase.

### CAPÍTULO IV - PRÊMIOS

#### ART. 6º - PREMIAÇÃO

1. OS INTEGRANTES DAS EQUIPES VENCEDORAS RECEBERÃO OS SEGUINTE PRÊMIOS:

- **1º lugar: R\$1.500,00 para cada estudante; (R\$ 3.000,00)**
- **2º lugar: R\$1.000,00 para cada estudante; (R\$ 2.000,00)**
- **3º lugar: R\$500,00 para cada estudante; (R\$ 1.000,00)**



2. Serão entregues também aos participantes e às Faculdades, Certificado de Participação na 7ª Gincana Brasileira de Economia - CORECON-SP em cerimônia de encerramento dos jogos e comemoração dos vencedores no dia 18/9.

## **CAPÍTULO V - PENALIDADES**

### **ART. 7º - DESCLASSIFICAÇÃO**

a. Será desclassificada toda e qualquer equipe que tentar invadir e/ou violar os sistemas do jogo ou tentar, de qualquer forma, adulterar os resultados de equipes na competição;

b. Serão desclassificadas também as equipes que, por si ou por seus integrantes agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou anti-ética, em relação às demais equipes, colegas e interlocutores da Coordenação da Gincana e do CORECON-SP, bem como aquelas que deixarem de comparecer em qualquer das partidas;

c. Estarão desclassificadas da competição as equipes que não apresentarem, quando solicitadas, os comprovantes de matrícula de todos os seus componentes, ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para atestar a veracidade das informações e o preenchimento das condições exigidas para participação no jogo.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **ART 8º - PARTICIPAÇÃO**

a. A participação na Gincana Brasileira de Economia do CORECON-SP, implica necessariamente no aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente regulamento;

b. Cada fase terá regras próprias que deverão ser cumpridas por todos os participantes.

c. É vedada a participação na competição de qualquer empregado, estagiário ou terceirizado que mantenha vínculo profissional com o sistema CORECON/COFECON, assim como professores e coordenadores.

d. Como exemplo da edição da 6ª Gincana de Economia, será constituída Comissão Julgadora para recebimento e análise de ocorrências procedentes dos competidores, durante a realização da 7ª Gincana Brasileira de Economia, que julgar importante para avaliação da Comissão. O objetivo é esclarecer, através de regulamento, a solução deferida para essas ocorrências. A Comissão Julgadora terá a coordenação do Conselheiro Carlos Eduardo Soares Oliveira Junior e dos membros de organização da Gincana.



## **ART 9º - AUTORIZAÇÃO**

**a.** Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais ao CORECON-SP para utilização em futuras ações referentes a Gincana, assim como cedem seus direitos e autorizam a veiculação de seus nomes, voz e imagem de forma gratuita para a divulgação desta competição, por tempo indeterminado, tanto no Brasil quanto no exterior.

## **ART 10º - INFORMAÇÕES GERAIS**

**a.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Gincana, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecuráveis.

**b.** Este regulamento é o documento oficial da 7ª Gincana Brasileira de Economia CORECON-SP para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre informações constantes nos sites, nos manuais, nos regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no presente regulamento;

**c.** O CORECON-SP poderá disponibilizar às equipes uma declaração de participação, para ser apresentada na instituição de ensino ou no local de trabalho, desde que formalmente solicitada.

**d.** Todos os participantes terão isenção de taxa na obtenção de registro como estudante junto ao CORECON-SP, durante a realização da 7ª Gincana. Para o registro de estudante devem ser cumpridos os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente e apresentados os documentos previstos.

**e.** A participação na Gincana não implica nenhum recolhimento de taxa de inscrição ou qualquer outra taxa de participação, desde que a equipe compareça ao evento, conforme item A do artigo 4º deste Regulamento.

São Paulo, 23 de junho de 2009.

**Antonio Luiz de Queiroz Silva**  
Presidente

Inscrições de 30 de julho a 31 de agosto  
Informe-se com a sua coordenação de Economia  
[www.coreconsp.org.br/gincana](http://www.coreconsp.org.br/gincana)

